



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O vereador que abaixo subscreve apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 25, de 06 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA / Munhoz”.

Art. 1º. Modifica a redação da alínea “g”, do inciso XVII, do art. 6º; e do inciso I do §7º do art. 7º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.

XVII -

g) normas de regulamento para utilização de produtos poluentes ou degradadores respeitadas as determinações legais federais, estaduais e municipais.”

(...)

“Art. 7º.

§7º -

I - 05 (cinco) representantes do Município, sendo quatro da administração direta e um do legislativo”

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Munhoz - MG, 13 de novembro de 2023.


Roberson Aparecido Lima

Presidente

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz – MG
CEP: 37620-000 Fone/Fax (35) 3466-1166



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente emenda possui a finalidade de modificar os dispositivos citados, incluindo no texto da alínea "g", do inciso XVII, do art. 6º que sejam respeitadas as determinações legais federais, estaduais e municipais quando da regulamentação de utilização de produtos poluentes ou degradadores, tendo em vista evitar que o Município aja em desacordo com a legislação vigente caso não sejam observadas no momento da deliberação normativa.

Ao modificar o inciso I do §7º do art. 7º, busca-se apenas adequação da redação, quando a soma correta dos quatro representantes da administração direta e um do legislativo é 05 (cinco).

Assim, solicito a apreciação e aprovação da emenda ao projeto de lei, requerendo seja o mesmo aprovado com as alterações apresentadas.

Munhoz/MG, 13 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Roberson Aparecido Lima

Presidente